



## EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – 2º sem / 2015

O Diretor da **Faculdade Cenequista de Itaboraí** torna público o presente Edital que estabelece os critérios de renovação de matrícula para o 2º semestre de 2015, a saber:

1. Informamos abaixo os valores dos Cursos e da matrícula para o 2º sem / 2015:

CURSO	VALOR SEM DESCONTO	DESC. PONTUALIDADE	DATA	VALOR COM DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	642,33	5%	Até dia 05	R\$610,22
PEDAGOGIA	431,73	5%	Até dia 05	R\$410,15
LETRAS	431,73	5%	Até dia 05	R\$410,15

\*A partir de 2º/2015, todos os boletos terão seus vencimentos alterados para 05 de cada mês, considerando instruções de datas e descontos no corpo do boleto (Data padrão da Rede CNEC).

2. Liberação da boleta da 1ª parcela do 2º sem / 2015 - a partir do dia 10/06/2015 no ambiente Web do Sistema PERSEUS. Todos os pagamentos deverão ser efetuados nas agências bancárias.
3. Os alunos que tiverem alguma pendência na Biblioteca e no setor financeiro (cheques e notas promissórias) só poderão renovar matrícula após a liberação junto aos respectivos setores.
4. Após 48h do pagamento, retirar junto ao setor financeiro o termo aditivo do contrato de prestação de serviços e comparecer à secretaria para assinar o requerimento de matrícula, no período de **13/07/2015 a 27/07/2015** no horário das 16h às 21h.
5. A matrícula da dependência deverá ser feita na secretaria no mesmo dia da renovação da matrícula.

CURSO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 95,00
PEDAGOGIA	R\$ 75,00
LETRAS	R\$ 75,00

\* Será cobrado em quatro parcelas a partir do mês de setembro.

6. Início do 2º semestre letivo de 2015: **27/07/2015**.
7. Para solicitar trancamento de matrícula, o aluno deverá estar em dia com as contribuições sociais até a data da solicitação.
8. **Só os alunos devidamente matriculados poderão frequentar as aulas.**
9. Qualquer alteração será comunicada através do **mural da Faculdade**.
10. Alunos do 8º ADM e 8º PED, trazerem no ato da renovação de matrícula os seguintes documentos para atualização:
- Comprovante de residência;
  - Comprovação de quitação com a justiça eleitoral;
  - Carteira de Registro Civil – RG (Não serve Carteira de Habilitação);
  - Certidão de casamento para os alunos que mudaram de nomes;
  - Atualização do e-mail.

Itaboraí, 01 de junho de 2015.

  
André Stein da Silveira  
Diretor